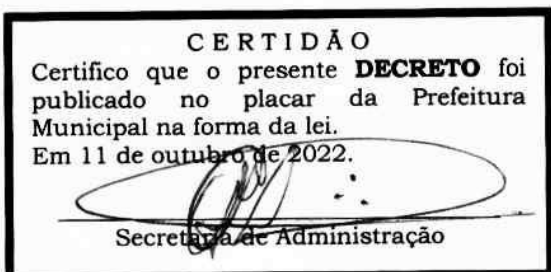




# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

**DECRETO Nº 436/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**



**“ALTERA-SE O ANEXO I DO  
DECRETO 431 DE 03 DE  
OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica alterado o anexo I do decreto 431 de 03 de outubro de 2022, excluindo de exoneração os servidores listados no anexo I desse decreto.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Comunique-se. Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás,  
aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

  
**NAÇOITAN ARAÚJO LEITE**  
Prefeito Municipal

RUA SÃO JOSÉ Nº 11 – CENTRO – CEP 76.200-000 – FONE: (64) 3603-7200 – IPORÁ - GO



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

## ANEXO I

CLAUDIA MARQUES GALVÃO	509.343.091-91	ASS.DIRETORIA
CLEZIA SILVA SOUZA MARTINS	996.369.721-68	ASS.DIRETORIA
DONIZETE SIRSO DE ARAUJO FILHO	031.916.551-58	DIR.DIVISÃO
MAISA VIEIRA MIRANDA	017.055.531-33	DIR.DIVISÃO
VALDIRENE C.BARBACENA RODRIGUES	881.198.581-15	ASS. DE GABINETE
VANILSA APARECIDA ROSA	570.662.991-91	ASS. DE GABINETE
POLLYANNE VIEIRA SOUZA	007.418.641-85	ASS. DE GABINETE